



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Ituberá.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO DE PESSOAL Nº 216/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **RENAIANA SARMENTO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 217/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **SANDRA REIS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 62, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 218/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Coordenadora Municipal de Protocolo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JANAÍNA CAVALCANTE RIBEIRO BASTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Municipal de Protocolo, da Secretaria Municipal da Administração, CC-02, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 219/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Diretor de Departamento de Manutenção da Rede Física, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **CLÉCIO ARAÚJO DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção da Rede Física, da Secretaria Municipal da Educação, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 96, de 01 de Março de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 220/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Diretora de Departamento do Patrimônio e Almoxarifado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **SALIANE DA LUZ PRAZERES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento do Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal da Educação, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 95, de 01 de Março de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 222/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Diretora de Departamento de Programas Especiais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JOUSE GOMES FRANÇA MOURA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Programas Especiais, da Secretaria Municipal da Educação, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 94, de 01 de Março de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 223/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Diretora de Departamento do Censo Escolar e Estatística, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JUCÉLIA VIEIRA SANTOS BULÇÃO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento do Censo Escolar e Estatística, da Secretaria Municipal da Educação, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 64, de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 224/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ALMIR CONCEIÇÃO HORA NETO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 225/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de
Superintendente Municipal de
Comunicação, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **KAIO PEREIRA DE JESUS**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 11, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 226/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MARCOS ALEXANDRE COUTINHO LOUREIRO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 67, de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 227/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Coordenador da Ouvidoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MATHEUS FELIPE VIANA SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Ouvidoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-02, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 76, de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 228/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessor Institucional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MIZAKE OLIVEIRA RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 75, de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 229/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessora Institucional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MARIANA GOMES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 77, de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 230/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessor Institucional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MICAEL ALMEIDA BOMFIM**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 78, de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 221/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Diretora de Departamento de Apoio aos Conselhos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **ELIENE MARIA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Apoio aos Conselhos Municipais, da Secretaria Municipal da Educação, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 61, de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 133/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Secretária do
Gabinete da Procuradoria Geral,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021, de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **SILVANA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, para exercer a função gratificada de Secretária do Gabinete da Procuradoria Geral, FG-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 134/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de
Superintendente Municipal de
Vigilância e Proteção ao
Patrimônio Público, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **DALVO COSTA DA HORA NETO**, no cargo de função gratificada de Superintendente Municipal de Vigilância e Proteção ao Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, nível FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 84, de 01 de Março de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia